

Ata nº01/2020

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, nas dependências da biblioteca anexa ao CE. Professor Ivo Luiz Honnef, reuniram-se os membros do Conselho do COMED-Conselho Municipal de Educação do município de Tigrinhos, com Comarca e Fórum no município de Maravilha, Santa Catarina. Dando início a reunião a presidente do Conselho do COMED, professora Maraisa de Vargas saudou a todos e agradeceu a presença de cada conselheiro/conselheira, agradeceu também a presença da Secretária de Educação Andrenize Cristina Rossa Lunkes que agradeceu participação de todos os conselheiros do Comed. Prosseguindo a reunião foi apresentado pela presidente, a justificativa para a criação da Disciplina de INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO, onde a Administração Municipal de Tigrinhos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a viabilidade legal, gradativamente vem implantando durante os anos letivos, acréscimo de disciplina na Grade Curricular, que tornam-se necessárias, para o bom andamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação Infantil da rede Municipal de Ensino, o que vem de acordo com as exigências do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede Municipal de Tigrinhos e da implementação da Base Nacional Comum Curricular e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Justificamos ainda que a inclusão de nova disciplina de INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO na Grade Curricular é como parte diversificada do currículo, em face da importância apresentada pelos professores e de resultados de avaliações internas e externas do ensino aprendizagem, para melhorar e ampliar o desenvolvimento da leitura e escrita dos educandos. Após análise dos membros foi aprovada a justificativa e foi redigido o PARECER e a RESOLUÇÃO Nº 01/2020 que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISCIPLINA DE INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO NA GRADE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que mediante análise da JUSTIFICATIVA encaminhada para o Conselho Municipal de Educação-COMED, fica aprovada por unanimidade dos membros, a adequação da Grade Curricular com a criação da DISCIPLINA DE INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO, que será Parte Diversificada do currículo em decorrência da Legislação Municipal contida no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, aprovado pela Lei Complementar nº 062 - de 29 de agosto de 2019, no TÍTULO VII- DO REGIME DE TRABALHO, Seção II- Da Hora-Atividade e no artigo 113 que trata da hora-atividade, para a Educação Básica Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil e implementação da Base Nacional Comum Curricular e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Será ministrada por professores habilitados do quadro de pessoal do Magistério ou por profissional legalmente habilitado na forma desta legislação. A Secretária de Educação Andrenize Cristina Rossa Lunkes relatou como foi o andamento do ano início do ano letivo quanto a merenda escolar, transporte escolar. Destacou que foram organizados Dias de estudos para a continuação da implementação da BNCC e da Base Curricular de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Território Catarinense, sendo no município a elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos e os Planejamentos das atividades para o ano letivo de dois mil e vinte conforme a Base Curricular no Território Catarinense. As diretoras Roseli do CEI. Proinfância Criança Sorriso e Marizete Marafon Ganzer do CE. Professor Ivo Luiz Honnef também explicaram sobre o calendário letivo, o início das aulas, números de alunos, turmas e turnos, horários de início e término das aulas, bem como os objetivos para o andamento do ano letivo. A presidente Maraisa agradeceu a

participação de todos os conselheiros e desejou excelente ano de trabalho. Foi deixado tempo para maiores esclarecimentos, e deu-se por encerrada a reunião. Eu, Marizete Marafon Ganzer redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Tigrinhos, 13 de fevereiro de 2020.

MARIZETE MARAFON GANZER	CPF: 038.588.909-79	
ROSELI TEREZINHA BUZATTO DE CAMPOS	CPF: 037.031.749-19	
MARAISA DE VARGAS	CPF: 043.175.589-20	
CLAUDIA RODRIGUES HIRSCHTEITER	CPF: 042.544.199-70	
JULIA MARIA SPESATTO ZANCO	CPF:047.597.179-51	
JANAINA PROVIN LOWIS	CPF:043.271.149-01	
ADRIANA APARECIDA PONTEL	CPF: 019.214.009-43	
ELISA SCHMITD DELABARY	CPF:032.349.609-17	
MARCIA ALLEBRAND WEBER	CPF:924.212.299-87	
KELLEN ZAMAI	CPF: 060.010.599-77	
EMILY ISABELA MARTINS DA SILVA	CPF:121.005.509-00	
KAUANA DE OLIVEIRA PINTO	CPF:113.858.919-55	
ANDRENIZE CRISTINA ROSSA LUNKES	CPF:066.325.939-84	
MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA	CPF:036.227.759-12	